

Município de Braganey
 CNPJ: 08.124.902/0001-73
 Avenida Arthur Pereira, 860
 Braganey - PR Cep: 85430-000

EU ESSA TERRA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026
PROCESSO Nº 055/2026
FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso II, da lei 14.133/21

OBJETO: contratação da empresa PROJETO BARRETO E CAMPO GRANDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.975.418/0001-03, para a realização de apresentação artística musical da dupla sertaneja Barreto e Campo Grande, em evento comemorativo ao aniversário do Município de Braganey-PR, conforme condições, especificações técnicas e prazos estabelecidos no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Reduzida	Despesa/elemento	Fonte	Secretaria
159	0500313392001.320243390390000	1870	Educação

Tendo em vista o contido na solicitação inicial, e a informação do Departamento de Contabilidade dando conta da existência de dotação orçamentária suficiente, bem como parecer jurídico acostado aos autos, **AUTORIZO** a contratação por meio da licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE, nos termos pleiteados pela secretaria solicitante, de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável, observadas as formalidades legais.

Braganey - PR, 05 de maio de 2026

VALDIR ZIELINSKI
 Prefeito Municipal

C11243021-E26

PRESEERVE A NATUREZA

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
 Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

O Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **CHAMADA PÚBLICA**, na forma de **CREDCIAMENTO**, objetivando a:

Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2026, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações constantes no edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
Período: de 06 de maio de 2026, às 08h00min, até a data e horário da sessão pública Local: Setor de Compras e Licitações – Prefeitura Municipal de Diamante do Sul/PR, sito à Av. Getúlio Vargas, s/n, Centro.

ABERTURA DOS ENVELOPES
Data: 08 de junho de 2026
Horário: 09h00min
 Local: Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal

TIPO DE PROCEDIMENTO
 Credenciamento por Chamada Pública
 Fundamentação: Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 06/2020

VALOR TOTAL ESTIMADO
R\$ 98.274,97 (noventa e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

RETRADA DO EDITAL
 O edital poderá ser obtido:
 E-mail: licitacaodiamantedosul@gmail.com
 Site: <https://diamantedosul.pr.gov.br/documentos/licitacao/>
 Ou diretamente no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Demais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações do Município.

Diamante do Sul/PR, 05 de MAIO de 2026.

DARGI TIRELLI
 Prefeito Municipal

C11243020-E26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR
PORTARIA Nº 180/2026 de 05.05.2026.

A Secretária Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 034/2026 de 10.04.2026**, destinado a aquisição de produtos de limpeza hospitalar com registro e normas da ANVISA, para limpeza, desinfecção e higienização das unidades de saúde deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capitão Leônidas Marques – PR. Considerando o critério de classificação **"Menor Preço Por Item"**, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: **MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA** com os itens n.º 01, 04, 07, 12 e 13 no valor de R\$ 22.794,00 – **TYBORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME** com os itens n.º 03 e 05 no valor de R\$ 14.477,50 – **CICAVEL CIRURGICA CASCATEL EIRELI** com os itens n.º 02, 06 e 14 no valor de R\$ 14.247,90 – **MIL FIOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E HOTELARIA LTDA** com o item nº 09 no valor de R\$ 1.854,50 – **SDC MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA** com os itens nº 10 e 11 no valor de R\$ 10.180,00 – **FSM COMERCIO LTDA** com o item nº 08 no valor de R\$ 750,00, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em **R\$ 64.303,90 (Sessenta e quatro mil trezentos e três reais e noventa centavos)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de Maio de 2026.

Regina Cristina Antunes
 Secretária Municipal de Saúde
EXTRATO DE CONTRATOS
N.º 178/2026 em 17/5/2026.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2026.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADAS: MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – TYBORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME – CICAVEL CIRURGICA CASCATEL EIRELI – MIL FIOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E HOTELARIA LTDA – SDC MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA – FSM COMERCIO LTDA.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de produtos de Limpeza hospitalar com registro e normas da ANVISA, para limpeza, desinfecção e higienização das unidades de saúde deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capitão Leônidas Marques – PR.

VALOR: R\$ 64.303,90 (Sessenta e quatro mil trezentos e três reais e noventa centavos), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:
 1038/10.301.331-3.90.30.00.00.00 – 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0002
 1038/10.301.331-3.90.30.00.00.00 – 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002
 1038/10.301.331-3.90.30.00.00.00 – 00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000
 1038/10.301.331-3.90.30.00.00.00 – 00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de Maio de 2026.

Regina Cristina Antunes
 Secretária Municipal de Saúde

C11243024-E26

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

OBJETO:
 A presente licitação tem por objeto a aquisição eventual e fracionada de *café breax* (lanches, salgadinhos, doces, bebidas não alcoólicas e frutas) a serem servidos nas capacitações, cursos, conferências e reuniões promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a solicitação nº 106/2026 e de acordo com as especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
 R\$ 65.287,70 (sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:
 Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 01.06.2026.
 Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 01.06.2026.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote

MODO DE DISPUTA: Aberto

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ART. 48, I, E NOS TERMOS DA LEI N. 123/06, ART. 3º, INCISOS I E II.

AS EMPRESAS QUE NÃO FOREM COMPROVAREM SER ENQUADRADAS ME, EPP OU MEI QUE PARTICIPAREM DA DISPUTA ESTARÃO SUJEITAS ÀS PENALIDADES LEGAIS.

SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 28/2023 – PROGRAMA MUNICIPAL PROSPÉC/P.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 – Capitão Leônidas Marques – PR e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br (transparência/licitação), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@clm.pr.gov.br.

ATENÇÃO
 - PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.
 - Divulga ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL, fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2026

Gean Carlos Barca Schneider
 Pregoeiro

C11243027-E26

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
 CNPJ: 00.944.673/0001-08
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
 Fone: 45 3220-4850
 Site: www.cisop.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2026

CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO – CETEA Nº 001/2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, com sede na Cidade de Cascavel/PR, no uso de suas atribuições Estatutárias e legais, **CONVOCA**, em única chamada, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso para Emprego Público – CETEA nº 001/2025, para ocupar o cargo em que obteve aprovação, de acordo com a ordem de classificação da lista geral de ampla concorrência, na de pessoas com deficiência e na de afrodescendentes, homologado pelo Edital nº 011/2025, para que se apresente na Sede do CISOP, no endereço Avenida Brasil, n. 11.368, Fag, em Cascavel/PR, munido dos documentos especificados no Edital nº 001/2025 no Anexo V, a fim de iniciar o processo de contratação, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhista.

CANDIDATO/CARGO:
AGENTE ADMINISTRATIVO (FINAL DE FILA)

1º - DANIELA CRISTINA DE ANDRADE

O candidato acima relacionado deverá comparecer durante o horário de expediente **08:30 às 11:00 horas, e das 13:30 às 16:00 horas, a partir de 06 de maio de 2026 a 08 de maio de 2026.**

Fica notificado o candidato aprovado e aqui relacionado que, em caso de não se apresentar no prazo e horário acima estipulado, será considerado formalmente **DESISTENTE**.

Cascavel/Pr, em 05 de maio 2026.

MAXWELL SCAPINI
 Assinado de forma digital por MAXWELL SCAPINI
 CN=MAXWELL SCAPINI, O=PR
 C=BR, OU=PR, CN=MAXWELL SCAPINI
 9585938 / 123331-01007

MAXWELL SCAPINI
 Presidente do CISOP

C11243022-E26

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
 ESTADO DO PARANÁ
 REPUBLICAÇÃO

CREDCIAMENTO ÁREA MÉDICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas prestadoras de serviços médicos na área de: clínica médica (plantão médico SAMU), especializados de Ginecologia, Obstetrícia, Pediatria, Neurologia, Dermatologia, Psiquiatria, Neuropediatra, Radiologia Médica, Cirúrgicos na Especialidade de Ortopedia, Anestesiologia, Urologia, Gastroenterologia, Otorrinolaringologia, Bucomaxilofacial e Cirurgia Geral, para o exercício **2026/2027**.

LOCAL E DATA DE RECEBIMENTO DE INTERESSADOS: O credenciamento ficará aberto para recebimento de interessados que atendam os requisitos do edital que poderá ser retirado no **Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP** ou no **Portal da Transparência do Município de Medianeira** diretamente no site: <https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2025/inexigibilidade-27-2025.pdf>

C11243031-E26

Município de Braganey
 Eu amo essa terra!
 Avenida Arthur Pereira, 860 - Centro Braganey PR - CEP: 85430-000
 Fone: (45) 3245-1245 CNPJ: 08.124.902/0001-73 www.pmbbraganey.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 025/2026
Exclusiva para ME, EPP, MEI

O Município de Braganey – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 025/2026**. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bnccompras.com e www.braganey.pr.gov.br. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 139/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ensaios tecnológicos voltados ao controle de qualidade de materiais e serviços empregados em obras públicas do Município de Braganey – PR.

VALOR MAXIMO: VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 840.375,00 (oitocentos e quarenta mil, trezentos e setenta e cinco reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 20/05/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 20/05/2026.

Braganey – PR, 05 de maio de 2026.

DANIEL CRUZ BARTOSKI
 Pregoeiro

C11243012-E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de **DISPENSA na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Técnico de Engenharia destinado à execução de obras de pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em estrada rural do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, com extensão aproximada de 7 km, incluindo todos os estudos, levantamentos, dimensionamentos e peças técnicas necessárias à perfeita caracterização da obra.
VALOR ESTIMADO R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 12/05/2026 às 09h10min
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 05 de maio de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
 Agente de Contratação
 Decreto nº 42/2025

C11243025-E26

SISMUVEL
 Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos do Município de Cascavel / PR
 Cascavel - Pr, 04 de maio de 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 04/2026
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Cascavel – SISMUVEL, no uso de suas atribuições, convoca a todos os servidores municipais de Cascavel para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **08 de maio de 2026**, na Sede administrativa do SISMUVEL, sito Rua Martin Afonso de Souza, 142, JD. Gramado, Cascavel - PR, 85816-560, com **primeira chamada às 19h00 e segunda chamada às 19h15**

PAUTA:

1. **Deliberar sobre a adesão ou não da categoria aos contratos de honorários firmados em 30/09/2022 com o Escritório Zen e Palagano Advogados Associados e de 08/05/2025 com Maicon Fernando Palagano, pela Diretoria do SISMUVEL com exercício entre 01/01/2018 a 11/09/2025, que previam os descontos de:**

Para Zen e Palagano Advogados Associados:
 15% para filiados durante a ação integral
 20% para filiados até a execução (após a sentença)
 30% para não filiados

Para Maicon Fernando Palagano:
 15% para filiados durante a ação integral
 20% para filiados após a sentença até o recebimento dos valores
 25% para filiados após o trânsito em julgado da sentença até o recebimento dos valores
 30% para não filiados

Sobre as ações:
 Nº 0023385-87.2023.8.16.0021 – diferenças da base de cálculo da Hora Extra para jornada de trabalho de 15 horas semanais no período de 12/12/2017 a 11/07/2023 (com sentença de procedência – em fase de liquidação);
 Nº 0038548-44.2022.8.16.0021 – implantação e pagamento retroativo das vantagens, promoções e progressões entre 27/05/2020 a 31/12/2021 da Lei 173/2020 para os profissionais da saúde e segurança pública (com sentença de parcial procedência);

Rua Martin Afonso de Souza, 142, Jd. Gramado, Cascavel – PR
 Telefone (45) 3223-7247

Nº 0040371-53.2022.8.16.0021 - diferenças da base de cálculo da Hora Extra para jornada de trabalho de 20 horas semanais no período de 12/12/2017 a 11/07/2023 (com sentença de procedência – em fase de liquidação);
 Nº 0040372-38.2022.8.16.0021 - diferenças da base de cálculo da Hora Extra para jornada de trabalho de 30 horas semanais no período de 12/12/2017 a 11/07/2023 (com sentença de procedência – em fase de liquidação);
 Nº 0040373-23.2022.8.16.0021 - diferenças da base de cálculo da Hora Extra para jornada de trabalho de 40 horas semanais no período de 12/12/2017 a 11/07/2023 (com sentença de procedência – em fase de liquidação);
 Nº 0043081-75.2024.8.16.0021 – Indenização por desvio de função e danos morais para servidores que não sejam enfermeiros para classificação de risco (sem sentença);
 Nº 0043300-88.2024.8.16.0021 – Condenação em horas extras das dobras de escalas (sem sentença);
 Nº 0010637-86.2024.8.16.0021 – Condenação em periculosidade aos guardas municipais que trabalham em atividades administrativas (sem sentença – provável improcedência diante do laudo pericial negativo);
 Nº 0020475-53.2024.8.16.0021 – Condenação ao pagamento das diferenças do descumprimento da data base de 1º de maio nos anos de 2019 A 2023 (julgada improcedente – está em fase recursal);
 Nº 0030327-04.2024.8.16.0021 – Condenação ao pagamento de horas extras para os profissionais que trabalham no PSF (julgada improcedente – está em fase recursal).

Tal medida é necessária diante da inexistência de autorizações individuais de cada beneficiário de adesão para desconto dos honorários contratuais firmados naqueles contratos e anexadas nos processos com base no termo do TEMA nº 1175/STJ “...b) após a vigência do supracitado dispositivo, para que o sindicato possa reter os honorários contratuais sobre o montante da condenação, embora seja dispensada a formalidade de apresentação dos contratos individuais e específicos para cada substituído, mantêm-se necessária a autorização expressa dos filiados ou beneficiários que optarem por aderir às obrigações do contrato originário.” E das decisões do STJ nos julgados REsp nº 2252344 de 04/02/2026, AREsp nº 3005023 de 23/10/2025 e AgInt no AREsp Nº 2754224 de 27/08/2025.

2. Assuntos Gerais.
 A participação de todos beneficiários das ações acima mencionadas que não ingressaram com ações individuais, ainda que não sindicalizado, é de extrema importância.

Rua Martin Afonso de Souza, 142, Jd. Gramado, Cascavel – PR
 Telefone (45) 3223-7247

Ivanilde Tatiana Brandão
 Presidente do Sismuvél

C11243034-E26